



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iaçú

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano II • Nº 1010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iaçú publica:

- Decreto Nº 047/2021 de 05 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 048/2021 de 05 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 049/2021 de 05 de Fevereiro de 2021.
- Republicação da Portaria Nº 028/2021 de 13 de Janeiro de 2021.
- Republicação da Portaria Nº 030/2021 de 13 de Janeiro de 2021.
- Republicação da Portaria Nº 065/2021 de 13 de Janeiro de 2021.
- Republicação da Portaria Nº 068/2021 de 13 de Janeiro de 2021.
- Republicação da Portaria Nº 069/2021 de 13 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 077/2021 de 05 de Fevereiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

DECRETO Nº. 047/2021

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Iaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Iaçu, promulgada em 05 de abril de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 024/2011 de 11 de dezembro de 2011, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e considerando o inciso I do § 16 do artigo 43 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nomeados pelo Decreto nº 17, de 18 de junho de 2019.

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal e seu respectivo suplente;

-Titular: Edilândia Silva Ramos em substituição a Péricles Rodrigues dos Santos Júnior

-Suplente: Shirley Katiuscia Oliveira de Souza em substituição a Raquel Pereira Mutamba Neta

Art. 2º - Os representantes nomeados através do presente Decreto darão continuidade ao mandato dos respectivos conselheiros substituídos, conforme o § 18 do artigo 43 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, nos termos do Decreto nº 17, de 18 de junho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

DECRETO Nº. 048/2021

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre substituição de membros
do Conselho Municipal da Educação -
CME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58, inciso I da Lei Orgânica do Município de Iaçu, promulgada em 05 de Abril de 1990 e considerando os termos da Lei Municipal nº 12, de 15 de dezembro de 2000, que criou o Conselho Municipal de Educação – CME, reformulada pela Lei Municipal nº 018, de 19 de setembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Educação - CME, nomeados pelo Decreto nº 019, de 26 de junho de 2019:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal e seu respectivo suplente;

-Titular: Jeová Santos Mota Filho em substituição a Raquel Pereira Mutamba Neta

-Suplente: Edilândia Silva Ramos em substituição a Rafael Vítor Rocha Mendes

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente;

-Titular: Genilda Brito dos Santos Sodré em substituição a Rita de Cassia Sousa Maria de Jesus

-Suplente: Josicleide Barbosa de Souza em substituição a Jocely Aparecida Lima Lopes

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar e seu respectivo suplente;;

Titular: Samara Marcelle Santos Pereira em substituição a Sara Pereira de Lima Carvalho

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE

IAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

Art. 2º - Os representantes nomeados através do presente Decreto darão continuidade ao mandato dos respectivos conselheiros substituídos, nos termos do Decreto 019, de 26 de junho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

DECRETO Nº. 049/2021

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 002/2007 de 28 de março de 2007, e considerando a alínea “a” do inciso III do artigo 4º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 039, de 01 de outubro de 2019.

I – (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente;

Titular: Marcos Antonio dos Reis Santos em substituição a Caroline de Oliveira França

Suplente: Janildes Luz dos Santos em substituição a Rosana Alexandre Santos

II – Representante do Poder Executivo da Secretaria de Administração e seu respectivo suplente;

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

Titular: Shirley Katiúscia Oliveira de Souza em substituição a Raquel Pereira Mutamba Neta

Suplente: Edilândia Silva Ramos em substituição a Rafael Vítor Rocha Mendes

Art. 2º - Os representantes nomeados através do presente Decreto darão continuidade ao mandato dos respectivos conselheiros substituídos, conforme § 2º do inciso III do artigo 5º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, nos termos do Decreto 039, de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com

Portarias



PREFEITURA DE
IAÇU

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 028/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Pessoal para preenchimento de cargos em comissão e de atos de designação para exercício de função gratificada no cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Teotônio Pereira Coimbra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Iaçu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Cleopatra Raimunda de Oliveira, Matrícula 3148, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Municipal Teotônio Pereira Coimbra, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 030/2021
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de Pessoal para preenchimento de cargos em comissão e de atos de designação para exercício de função gratificada no cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Teotônio Pereira Coimbra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Iaçu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a Renylce Miranda de Oliveira, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Teotônio Pereira Coimbra, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 065/2021
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de Pessoal para preenchimento de cargos em comissão e de atos de designação para exercício de função gratificada no cargo de Secretário Escolar do Centro Educacional Lyrio Rocha Dutra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Iaçu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Eronildes Mendes dos Santos Silva, para exercer a função de Secretária Escolar do Centro Educacional Lyrio Rocha Dutra, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 068/2021
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de Pessoal para preenchimento de cargos em comissão e de atos de designação para exercício de função gratificada no cargo de Diretor Escolar das Escolas de Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Iaçu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Helena Costa de Oliveira, para exercer a função de Diretor Escolar das Escolas da Zona Rural, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 069/2021
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de Pessoal para preenchimento de cargos em comissão e de atos de designação para exercício de função gratificada no cargo de Secretário Escolar das Escolas de Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Iaçu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Gustavo Oliveira Queiroz, para exercer a função de Secretário Escolar das Escolas da Zona Rural, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



**PORTARIA N.º 077/2021
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de Pessoal para preenchimento de cargos em comissão e de atos de designação para exercício de função gratificada no cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Vivaldo Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Iaçu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. Helenita Costa de Oliveira, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Vivaldo Andrade, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com